



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DESTES MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 01 - Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - Secretaria de Transporte.

PROJETOS / ATIVIDADES: 2.043 - Manutenção do Departamento de Municipal de Trânsito Urbano - DMTU.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

SUBELEMENTO: 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização Processo Administrativo de Dispensa de Licitação com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

À Comissão de Contratação para as devidas providências.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO ARAGUAIA**



São Domingos do Araguaia - PA, 07 de março de 2024.

ELIZANE SOARES DA SILVA

Prefeita Municipal